



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

(Publicado conforme o recebido)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

018127640001-65

Exercício: 2019

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.97

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Campo Largo do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$830.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
30	04	122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00		
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100	Genl			
02	02	00	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJ. E FINANÇAS			
75	28.843.0000.2670.0000		Encargo com Anulacões e Juros da Dívida Interna	14.000,00		
		4.6.50.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100	Genl			
35	04	122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Genl	2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100	Genl			
48	04	122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Genl	2.000,00		
		3.3.50.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100	Genl			
52	04	122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Genl	4.000,00		
		4.6.50.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100	Genl			
539	04	122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Genl	41.000,00		
		3.3.50.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	010 00
		510	Outras Transferências de Convênios de União			
		110	Convênios			



 RÔMULO AZEITEIRO SOUSA

 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.97

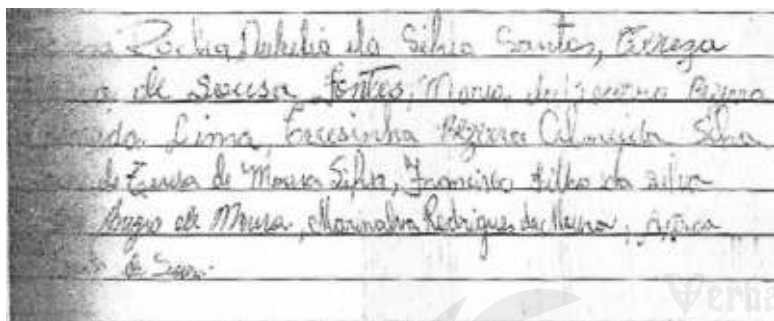
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
94	12.361.0030.2202.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.000,00		
		3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		200	Educação			
96	12.361.0030.2202.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	40.000,00		
		3.3.50.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		200	Educação			
537	12.361.0030.1200.0000		Const., Ampl. e Recuperação de Unidades Escolares	120.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	124 00
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		115	Recursos Vinculados			
124	12.361.0030.2248.0000		Ações do Programa FINEP	30.000,00		
		3.3.50.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	123 00
		123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do			
		115	Recursos Vinculados			
02	05	03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
162	12.361.0030.2203.0000		Manut. e desenv. do ensino fundamental-47% FUNDEB	13.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		240	FUNDEB - Outros			
167	12.361.0030.2203.0000		Manut. e desenv. do ensino fundamental-47% FUNDEB	66.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		240	FUNDEB - Outros			
189	12.361.0030.2203.0000		Manut. e desenv. do ensino fundamental-47% FUNDEB	155.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		240	FUNDEB - Outros			
193	12.361.0030.2203.0000		Manut. e desenv. do ensino fundamental-47% FUNDEB	3.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		240	FUNDEB - Outros			



 RÔMULO AZEITEIRO SOUSA

 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

PRAÇA ANTÔNIO BEZERRA, 216 - ☎ (0xx89) 3447 - 1271

CEP: 64.625-000 - SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitação de Audiência Pública.

Justificativa: O vereador Francisco Cirilo de Sousa, no desempenho regular de suas funções e de acordo com as normas específicas que dispõe a matéria, propõe a essa Mesa Diretora Legislativa que seja realizada uma Audiência Pública para se discutir a Aplicação dos Valores Recebidos pelo Município de São José do Piauí - PI, oriundos de Precatórios do FUNDEF, visto que se existe dúvidas com relação a valores a serem ou não repassados para pagamento de verbas devidas aos professores.

Como debatedores, solicito que sejam convidados representante(s) da Administração Pública Municipal, representante(s) do Ministério Público do Piauí, representante(s) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, representante(s) do Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Municipal de São José do Piauí-PI, e demais representantes que essa Casa Legislativa queira convidar.

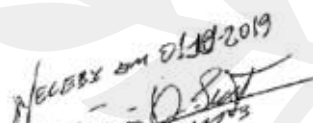
Aprovação: Solicito o deferimento da Mesa Diretora e aprovação dos colegas Vereadores, designando-se data e hora para a realização da respectiva Audiência Pública.

São José do Piauí/PI, 30 de Outubro de 2019.



 Francisco Cirilo de Sousa

 Vereador



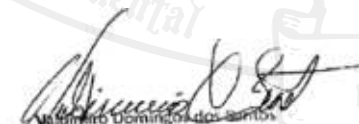
 RECEBEMOS em 01/11/2019

 FRANCISCO D. SANTOS

 PRESIDENTE

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 01/11/19

Assinado por:  Ayres Santos de Sousa
 CPF: 059.811.393-21
 ACESSÓRIA PARLAMENTAR

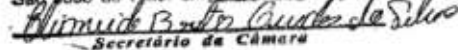


 Francisco Cirilo de Sousa

 Presidente da Câmara

 CPF: 298.652.939-53

A ORDEN DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
 sobre a sessão da Câmara Municipal de
 São José do Piauí em 01/11/19

Assinado por:  Francisco Cirilo de Sousa
 Secretário da Câmara

Aprovado Em Unica Discussão
 por unanimidade de votos
 Sala das Sessões, em 01/11/19
 Francisco Cirilo de Sousa
 Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

016127540001-65

Exercício: 2019

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.97

02	04	00	SECRETARIA DE SAÚDE				
219	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.14.00	001	300	000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.000,00
						DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Saúde	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
233	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.04.00	001	300	000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	13.000,00
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Saúde	
234	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.11.00	001	300	000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	21.000,00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Saúde	
245	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.36.00	001	300	000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	44.000,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Saúde	
532	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	214	115	000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	106.000,00
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
						Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
						Recursos Vinculados	
538	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.13.00	214	115	000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	15.000,00
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00
						Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
						Recursos Vinculados	
264	10.301.0025.2166.0000	3.1.90.04.00	214	115	000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	26.000,00
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 00
						Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
						Recursos Vinculados	
269	10.301.0025.2166.0000	3.3.90.14.00	214	115	000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	1.000,00
						DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 214 00
						Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
						Recursos Vinculados	

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.97

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
276	10.301.0025.2166.0000	3.3.90.30.00	214	115	000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	1.000,00
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
						Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
						Recursos Vinculados	
292	10.301.0025.2195.0000	3.1.90.04.00	214	115	000	Manutenção das Ações do Programa NASF	13.000,00
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 00
						Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
						Recursos Vinculados	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
337	08.243.0015.2151.0000	3.3.90.36.00	311	400	001	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	3.000,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00
						Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
						Assistência - Rec. Vinculados	
355	08.244.0016.2142.0000	4.4.90.52.00	311	400	001	Manut. das Ações do Progr. Bolsa Família-IGD-BF	5.000,00
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 311 00
						Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
						Assistência - Rec. Vinculados	
371	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	001	400	000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	6.000,00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Assistência Social	
372	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	311	400	001	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	5.000,00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 00
						Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
						Assistência - Rec. Vinculados	
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
450	15.451.0040.2202.0000	4.4.90.51.00	510	110	000	Const. e Rec. do Calçamento e outros Pav. em Logr. Públicos	34.000,00
						OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00
						Outras Transferências do Convênio da União	
						Convênios	

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.97

02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
484	15.451.0040.2202.0000	3.1.90.11.00	001	100	000	Manut. e Func. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	7.000,00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Genl	
492	15.451.0040.2202.0000	3.3.90.38.00	001	100	000	Manut. e Func. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	5.000,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Genl	
502	17.512.0051.1457.0000	4.4.90.51.00	510	110	000	Construção de Piques e Reservatórios de Água	15.000,00
						OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00
						Outras Transferências do Convênio da União	
						Convênios	
513	25.752.0065.2594.0000	3.3.90.30.00	001	100	000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	2.000,00
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Genl	
02	06	00	CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO				
624	34.124.0010.2082.0000	3.3.90.14.00	001	100	000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	1.000,00
						DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Genl	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
78	12.361.0030.2202.0000	4.4.90.51.00	125	110	000	Const. Ampl. e Recuperação de Unidades Escolas	-30.000,00
						OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 00
						Transferências do Convênio ou do Contrato de Repasse vinculadas à Ed	
						Convênios	
88	12.361.0030.2202.0000	3.1.90.13.00	001	200	000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-30.000,00
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Educação	

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.97

02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
90	12.361.0030.2202.0000	3.1.90.91.00	001	200	000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-40.000,00
						SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Educação	
99	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.36.00	124	115	000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-30.000,00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 124 00
						Outras Transferências de Recursos do FNDE	
						Recursos Vinculados	
100	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.47.00	001	200	000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-30.000,00
						OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00
						Recursos Ordinários	
						Educação	
107	12.361.0032.2241.0000	3.3.90.30.00	121	115	000	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDOE	-10.000,00
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 121 00
						Transferências de Recursos do FNDE Relativas ao Programa Dinheiro Dir	
						Recursos Vinculados	
125	12.361.0032.2243.0000	4.4.90.52.00	123	115	000	Ações do Programa PNATE	-40.000,00
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 123 00
						Transferências de Recursos do FNDE Relativas ao Programa Nacional de	
						Recursos Vinculados	
144	12.361.0032.2245.0000	3.1.90.04.00	124	115	000	Ações do Programa PROEJA	-10.000,00
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 124 00
						Outras Transferências de Recursos do FNDE	
						Recursos Vinculados	
02	03	02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
169	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.92.00	110	230	000	Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-50% FUNDEB	-70.000,00
						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 110 00
						Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
						FUNDEB - Magistério	
171	12.361.0033.2257.0000	3.1.90.13.00	110	230	000	PRECEJA-Rem. do Magistério-50% FUNDEB	-10.000,00
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 110 00
						Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
						FUNDEB - Magistério	

RÔMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01812754/0001-95

Exercício: 2019

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.97

02 03 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
192	12.361.0030.2203.0000	Manutenção do ensino fundamental-40% FUNDEB	-28.000,00
	3.3.90.82.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
201	12.365.0035.2263.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar-40% FUNDEB	-21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
205	12.365.0035.2266.0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche-40% FUNDEB	-2.000,00
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 04 00	SECRETARIA DE SAÚDE		
214	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-52.000,00
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
226	10.301.0020.1160.0000	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde	-52.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
229	10.301.0020.1160.0000	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde	-52.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 215 00
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
232	10.301.0020.1166.0000	Aquisição de Ambulância	-34.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 290 00
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
243	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-87.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
312	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PRONIC	-42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 06 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
447	27.812.0073.1650.0000	Construção, Ref. e Ampl. de Quadras Esportivas	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
496	15.481.0047.1400.0000	Construção, Comp. e Melhoria de Habitações Populares	-52.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
510	17.512.0051.2467.0000	Manutenção do Sistema de Abastecimento d'Água	-13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
514	25.752.0065.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 620 00
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 09 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
521	04.124.0010.2062.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.97

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 RÔMULO AZEITEIRO SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70


Portaria nº 035, de 04 de Novembro de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador das Escolas do Campo, do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. CARLOS COELHO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 813.702.883-87, do Cargo em Comissão de Coordenador das Escolas do Campo do município de Gervásio Oliveira, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

 GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70


Portaria nº 035, de 04 de Novembro de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador das Escolas do Campo, do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. CARLOS COELHO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 813.702.883-87, do Cargo em Comissão de Coordenador das Escolas do Campo do município de Gervásio Oliveira, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

 GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 PREFEITA MUNICIPAL